



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

DECRETO Nº 1295 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Suplementação por excesso de arrecadação e superávit financeiro para o orçamento geral do exercício de 2020, no valor de R\$ 140.000,00”.

A Prefeita Municipal de Quitandinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Municipal nº 1.146/2019, de 04 de novembro de 2019 e Lei Federal nº 4.320/64. :

DECRETA

Art. 1º - Ficam suplementada as seguintes dotações orçamentárias em R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), conforme abaixo especificadas:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
701 – EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0008.1006 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS
2110 – 44.90.51.00.00 – Obras e instalações
215 – Super Creche.....R\$ 100.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, AÇÃO SOCIAL E FEDEFESA CIVIL
801 – SECRETARIA DA CRIANÇA, AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
08.244.0010.1010 – Construção/Ampliação de unidades de Assistência Social
3420 – 44.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis
000 – Recursos Livre.....R\$ 20.000,00
08.244.0010.2020 – MANUT. DA SECR. DA CRIANÇA, AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
3541 – 33.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
797 - FEAS Emergencial 2019.....R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 140.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será utilizado recurso de excesso de arrecadação e Superávit Financeiro:

Excesso de Arrecadação:

Fonte	Descrição conta de Receita	Valor R\$
215	Transferência Super Creche	100.000,00

Fonte	Superávit Financeiro	Valor R\$
000	Recursos Livre	20.000,00
797	FEAS Emergencial 2019	20.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 140.000,00

Gabinete da Prefeita

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha.

Gabinete da Prefeita – Quitandinha 04 de fevereiro 2020.

Maria Julia Socek Wojcik

Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br